



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-GP - 62016

Código de validação: 9C3890E5DA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento dos Processos Administrativos 34.338/2016, 36.728.2016, 36.832/2016, 36.835/2016, 36.898/2016 e 36.903/2016, concernentes às Impugnações à Relação Geral de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão, através do EDT-GP – 32016, e constante do Edital nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o EDT-GP 3-2016, para incluir na Relação Geral de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão, a **Serventia Extrajudicial de Mirador**, com atribuições descritas no art.187 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 182/2016, e vacância em 1º de agosto de 2016, decorrente da renúncia do titular, mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital retificado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de agosto de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2016 11:00 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

159/2016	26/08/2016 às 11:43	29/08/2016
----------	---------------------	------------